



**Diário da Sessão n.º 024 de 18/10/05**

**Presidente:** Passamos ao ponto seguinte da nossa Agenda da Reunião:  
**Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Cria a Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, S.A”**

Para apresentar o diploma tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

**Secretária Regional do Ambiente e do Mar** (*Ana Paula Marques*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Decorridos cinco meses sobre a aprovação das orientações a médio prazo 2005-2008 e do Plano e Orçamento Regional Anual para 2005 nesta Assembleia, apresentamos hoje a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA, cumprindo assim, mais um compromisso assumido pelo Governo Regional dos Açores no âmbito dos Recursos Hídricos e Ordenamento do Território.

Como acontece um pouco por todo o planeta, nos Açores, a água tem sofrido uma crescente procura. Apesar de que o balanço entre as necessidades e as disponibilidades permita ainda mostrar que a procura pode ser satisfeita a partir dos recursos existentes, importa gerir adequadamente este precioso bem, até porque em algumas ilhas é já assinalável o esforço de captação de água subterrânea.

Apesar destas preocupações, interessará talvez ressaltar que, em termos de qualidade, a água subterrânea, a partir da qual é assegurado cerca de noventa e oito por cento do abastecimento, não apresenta problemas acentuados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

O mesmo já não se poderá, no entanto, dizer de algumas das nossas massas de água de superfície, onde a acentuada concentração de nutrientes levou ao seu estado eutrófico.

A eutrofização de massas de água de superfície corresponde a um dos problemas da qualidade da água com maior impacto a nível mundial. Também nos Açores, e com particular acuidade nas Lagoas das Sete Cidades e das Furnas, a degradação da qualidade físico-química e biológica da água provocou consequências no que concerne à limitação das eventuais utilizações daquelas reservas hídricas estratégicas.

Não obstante, os estudos de caracterização/monitorização terem permitido avaliar a evolução da qualidade da água nos últimos anos, foi o lançamento, em 2002, dos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas das Sete Cidades e das Furnas que permitiu estruturar uma resposta integrada, dinâmica e transversal, envolvendo vários organismos, quer da Administração Regional, quer da Sociedade Civil.

Os modelos de intervenção nas Bacias Hidrográficas preconizam uma reforma sem precedentes nos últimos vinte anos, que assenta sobre cenários seleccionados que balizam um programa de execução, consubstanciado nas acções e projectos a desenvolver no terreno.

Por forma a operacionalizar a execução dos Planos e ampliar os benefícios que decorrem naturalmente da sua execução integrada e dinâmica, o Governo Regional dos Açores vem propor a criação de uma Sociedade de Gestão de capitais públicos para a efectiva implementação, gestão e monitorização dos projectos; bem como para a captação dos necessários investimentos junto de financiamento nacional e comunitário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

A intervenção empresarial na área da implementação e gestão de planos especiais de ordenamento do território, justifica-se e impõe-se, desde logo, pela necessidade de se actuar de forma decisiva naquelas áreas territoriais, que se caracterizam por possuírem particularidades e problemáticas específicas de âmbito ambiental, económico, social e cultural, contribuindo, assim, para melhorar o desempenho daqueles instrumentos de gestão territorial. Os planos constituem, por sua vez, a base de sustentação das intervenções a realizar no território abrangido e consubstanciam a existência de uma renovada atitude na abordagem dos novos paradigmas da sustentabilidade, através da integração dos factores ambientais, sociais, económicos e até culturais em todas as intervenções com repercussões no uso territorial.

A Natureza Viva, SA tem por objecto o estudo, elaboração, implementação e gestão dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas e dos planos especiais de ordenamento do território em todo o arquipélago dos Açores.

Incluem-se, ainda, no seu objecto, a gestão das áreas de intervenção dos referidos planos, incluindo a compra, venda e expropriação por utilidade pública de imóveis situados nas áreas de intervenção dos planos, aprovados ou a aprovar, e a gestão dos fundos nacionais, regionais e/ou comunitários afectos à sua salvaguarda, executando as obras públicas necessárias para a conservação, protecção e valorização ambiental.

Acessoriamente, a sociedade poderá desenvolver outras actividades relacionadas com o seu objecto principal, designadamente promover estudos, implementar e desenvolver acções e projectos no âmbito dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas, que se destinem à protecção e valorização



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

ambiental da área de intervenção e que se revelem importantes para a protecção das zonas abrangidas.

Por último a criação da Natureza Viva, S.A. prossegue os fins visados no Programa do IX Governo Regional dos Açores, nomeadamente no ponto 4.6 “Ambiente”, objectivo 3, na medida em que corresponde à criação de uma sociedade anónima de natureza pública, que tem por objecto o estudo, elaboração, implementação e gestão dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas e planos especiais de ordenamento do território em todo o arquipélago dos Açores, promovendo a utilização e protecção integrada das águas de superfície, assim como os ecossistemas associados, de acordo com o preconizado na Directiva-Quadro da Água.

Disse.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Ouvi, como toda a câmara ouviu, com atenção a intervenção da Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar, apresentando da tribuna a Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Cria a Natureza-Viva”, uma sociedade sob a forma comercial, uma SA, que se cria na órbita do Governo Regional dos Açores.

Ouvi com toda a atenção, mas creio que V. Exa., Sra. Secretária, não disse a esta câmara o essencial. Aliás, eu creio que o melhor teria sido se tivesse seguido o exemplo do seu colega e membro do Governo, Secretário Regional da Agricultura, que, a propósito do diploma anterior, optou pela



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

sua leitura em voz alta à câmara de modo a chamar a atenção para os aspectos essenciais da proposta.

Desse modo, Sra. Secretária Regional do Ambiente, teria a câmara ficado a saber que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional estabelece uma confusão entre aquilo que é da autoridade pública e aquilo que deve ser de natureza comercial ou de natureza privada.

Por esta Proposta de Decreto Legislativo Regional privatiza-se de modo usado e inusitado a gestão do território e do ambiente na Região Autónoma dos Açores.

**Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Privatiza-se?

**O Orador:** Privatiza-se. Transfere-se para uma sociedade anónima aquilo que é da autoridade do Estado, que é da autoridade da Região.

**Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): E desde quando isso é privatizar?

**O Orador:** E transfere-se para uma sociedade de capitais maioritariamente públicos que pode ser aberta à iniciativa privada.

*(Aparte inaudível do Deputado Francisco Coelho)*

**O Orador:** V. Exa., Sr. Deputado Francisco Coelho, tem gosto em brincar com coisas sérias. Enfim... é feito. A câmara assinala essa circunstância.

**Deputado Francisco Coelho** (*PS*): Assinala com certeza e a história não perdoará!

**O Orador:** Esta sociedade tem por objecto a elaboração e a gestão de planos de ordenamento das bacias hidrográficas e de planos especiais de ordenamento do território.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Tem a gestão das áreas dominiais públicas e privadas das bacias hidrográficas de todo o território da Região Autónoma dos Açores e tem poderes de autoridade que nenhuma outra sociedade anteriormente criada tem.

Vejam, os Srs. Deputados, o artigo 7º deste Decreto Legislativo Regional:

- “a) Requerer a expropriação por utilidade pública de imóveis...;
- b) Utilizar e administrar os bens de domínio público ou privado da Região Autónoma dos Açores que estejam afectos à sua actividade”;

Pode concessionar, ela própria a utilização dos bens públicos e privados a terceiros e pode exercer as prerrogativas da Região em matéria de autoridade quanto à protecção e uso destes solos.

Este é um figurino completamente diferente do figurino constante de diplomas de criação de outras sociedades.

Portanto, revela aqui uma ousadia legislativa que não se encontrou noutros diplomas e deve levar-nos, enquanto deputados, a uma reflexão séria sobre onde termina o poder do Estado, da Região Autónoma dos Açores, e onde começa o poder de sociedades comerciais, sejam elas exclusivamente públicas, sejam maioritariamente públicas, ou sejam, elas simplesmente privadas.

É que por este diploma está-se a transferir para uma Sociedade Anónima, ainda que detida maioritariamente pela Região, um vasto conjunto de poderes da autoridade pública em matéria de gestão do território e do ambiente.

Estamos aqui a transferir poderes que têm a ver com direitos de propriedade, também de cidadãos, porque em muitas destas zonas das bacias hidrográficas, já identificadas e já objecto de planos especiais de ordenamento do território à bacia das Sete Cidades e bacia das Furnas, o





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

que é verdade é que isto envolve uma relação directa com um conjunto vasto de proprietários que são proprietários de terrenos nestas bacias hidrográficas.

Mas aquilo que se passará com estas duas bacias hidrográficas vai passar-se com todas as outras bacias hidrográficas do território da Região.

A reflexão que esta câmara tem que fazer nesta matéria e a propósito desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, é a de saber se permite que este tipo de confusão se mantenha e se eventualmente se estende a outras novas sociedades que este Governo Regional venha a propor ao Parlamento para criar.

É que, com certeza, o Governo Regional está a escudado na maioria parlamentar que tem nesta câmara. Agora, aos Deputados da oposição é permitido questionar, levantar as dúvidas e colocar aqui as questões pertinentes. Por muito que incomodem V. Exas. têm que ser colocadas e os açorianos têm que tomar conhecimento delas.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Eu bem sei que isso vos incomoda e que a discussão também vos incomoda, porque confortados pela maioria que têm, basta o Governo apresentar uma Proposta de Decreto Legislativo Regional para que rapidamente ela seja aprovada pela maioria do Partido Socialista.

É a lei da vida. Com certeza é a lei parlamentar! É assim mesmo!

Mas aos Deputados da oposição compete aqui suscitar as questões que consideram importantes para o debate político e, mais do que isto, para o debate político e para o debate que tem a ver com a Administração das coisas públicas nesta Região.

Este diploma é uma fuga em frente e uma fuga em direcção a mecanismos de direito privado que são, do ponto de vista do Partido Social Democrata,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

totalmente inaceitáveis porque têm a ver com a gestão do ambiente e com a gestão do ordenamento do território.

Não nos conforta a circunstância desta sociedade, sendo ela uma Sociedade Anónima, ainda que de capitais maioritários e exclusivamente públicos, poder ter acesso a fundos comunitários ou poder ter acesso a outros recursos financeiros que o Governo Regional, por via das limitações financeiras a que está sujeito, não pode ter.

Não nos conforta isso, porque em nome do dinheiro e em nome do dinheiro que se pode ir buscar, não vale tudo e para o PSD não vale mesmo tudo.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Já por várias vezes e em intervenções proferidas nesta casa tenho referido que desde 1996 as questões do ambiente e do ordenamento tiveram uma nova abordagem na nossa Região.

Na altura, debatíamo-nos com a inexistência de planos, com a falta de enquadramento jurídico, designadamente ao nível da questão das bacias hidrográficas.

Foi criado um enquadramento legal, foram criados os mecanismos que permitiram ter e avançar-se para planos especiais de bacias hidrográficas, foram lançados esses planos em 2002, conforme referiu e bem a Sra. Secretária, e foram executados.

Hoje, estamos a discutir a forma e a criação do instrumento para a implementação e execução desses planos.

É uma evolução significativa, é uma mudança substancial na abordagem das questões ambientais, das questões do ordenamento e nas questões da





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

gestão do território neste particular com especial relevância para a gestão da água dos recursos hídricos.

Não podemos nem devemos ter qualquer tipo de preconceito quanto à forma de intervenção do Estado, Região neste caso, nestas matérias.

O que é importante realçar hoje aqui é que temos enquadramento legal, é que temos planos e vamos ter a implementação e a execução desses planos com uma implicação ao nível do território, mudando substancialmente para melhor o território da nossa Região.

Não podemos nem devemos também confundir aquilo que é empresarialização, aquilo que atribui critérios empresariais à gestão, neste caso, do território e de planos que têm implicação no território, com privatização de coisas que só o Sr. Deputado Pedro Gomes terá visto ou terá conseguido detectar.

Não há nenhuma confusão entre aquilo que é matéria da autoridade pública que venha a ser privatizada neste diploma.

Estamos perante a definição de um instrumento, conforme disse há pouco, para a implementação dos planos especiais de ordenamento na nossa Região.

Estamos a discutir a implementação e a execução desses planos na Região a partir do momento em que eles passaram a existir.

É este aspecto que convém relevar e aplaudir a iniciativa do Governo Regional.

Este diploma que cria a Natureza Viva poderá ter também no futuro, e a Sra. Secretária aludiu isso, uma relevância importante naquilo que pode ser o reordenamento do sector das águas na nossa Região.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Outros documentos, outras iniciativas, certamente se seguirão, designadamente no que respeita ao regime de gestão e ao regime económico-financeiro da própria água na nossa Região.

**Deputado Nuno Amaral (PS):** *Muito bem!*

**O Orador:** É esta acção, é esta implementação de medidas, com a criação dos devidos instrumentos que visam implementar esses planos na Região, que o Governo Regional tem vindo a desenvolver ao longo destes últimos anos.

É isso que custa àqueles que durante anos nada fizeram. É isso que leva a que tenhamos ouvido as palavras que ouvimos da parte do Sr. Deputado Pedro Gomes, tentando confundir, tentando lançar a confusão, tentando chamar privatização àquilo que mais não é do que a empresarialização de um sector, a criação de um instrumento que vai tornar plenamente eficaz planos e instrumentos de ordenamento que não existiram até hoje.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um diploma que cria uma sociedade comercial demonstra algum interesse pela matéria por parte de quem o faz.

Este preâmbulo sem grande consistência significa tão só que, de facto, é de saudar a existência deste diploma pela vontade, ao menos aparente, que a Secretaria apresenta em querer resolver, através desse mecanismo, como poderia ser por outro, uma situação que, para além da situação da água no seu conjunto e da água em todo o universo, também tem muito a ver com as dúvidas que aqui o PSD apresentou, nomeadamente com a questão das lagoas, das bacias hidrográficas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

O ser uma sociedade comercial não traz obviamente, só por si, grandes vantagens, uma vez que pode tão só ser papel que não chegue a bom porto. Trará sim, se for usado, em termos do correcto uso dos critérios empresariais que aqui estão e em termos da concretização dos fins que se pretendem.

É nesta matéria que, se me é permitido, discordo das observações que foram feitas pelo Sr. Deputado Pedro Gomes, porque julgo que a essência é precisamente ao contrário.

Se o diploma peca é por ter alguma reticência em trazer estas vantagens que os critérios empresariais têm e que também têm muito a ver com o misturar a iniciativa privada.

É verdade que o artigo 4º, nº 3, refere expressamente que pode ser aberto a capitais privados, mas põe logo a salvaguarda que nunca deixe de ter o estatuto de empresa pública.

Embora não seja essa a razão principal dessas dúvidas, há, sim, uma em que julgo que devemos estar unidos numa preocupação e que é como resolver a questão das lagoas.

Sabemos que a essência está mesmo aí, na propriedade privada.

Julgo que todos têm a maior sensibilidade pelo que isso significa, da mesma forma que temos de ter por aquilo que é o interesse público.

Nesta matéria convenhamos que se mais não tem sido feito é porque também não se tem medido talvez da melhor forma até que ponto é que o interesse público, neste caso em concreto, não tem de estar antes da propriedade privada.

É por isso que o artigo 2º quando refere que para a prossecução do seu objecto poderá ter a sociedade poderes de expropriação, isso não deve chocar ninguém.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Se se pode expropriar para abrir uma rua nova, que tanto pode ser pelo monte de cima ou pelo vale de baixo, então no caso das lagoas choca alguém que haja em alguma situação em concreto essa necessidade?

Eu julgo que é politicamente fácil dizer que isso não pode acontecer, porque sabemos que está em causa a vida de cidadãos, mas isso também acontece nas estradas.

Ainda há dias um cidadão de alguma idade me dizia: “- Pois. Eu toda a vida trabalhei nos meus três alqueires de quinta, por cima de Vila Franca do Campo, e não é que a estrada vai passar mesmo lá?”

É evidente que até há sensibilidade das pessoas. Custa, mas ninguém duvida que a estrada tem que passar em algum sítio.

Portanto, é essa a utilidade pública.

Neste caso em concreto das Lagoas, se mais tem que ser feito, julgo que todos, independentemente de opções partidárias, devemos estar do mesmo lado, acautelando o interesse dos cidadãos, acautelando o interesse das pessoas que vivem, trabalham e têm o seu rendimento em redor das bacias hidrográficas, mas também tendo – e é isso que talvez tem faltado para resolver de uma vez por todas – essa preocupação daquilo que é o interesse público.

Isso só será feito, ou só haverá política para o fazer, quando houver uma grande coligação entre todas as forças políticas, entre todos os partidos – eu sou independente, não tenha essa preocupação – no sentido de não fazer desta matéria arma de arremesso político.

São estas breves notas sobre um diploma que julgo que tem uma boa intenção.

Oxalá resulte. É mais do que apenas a criação de uma empresa.



**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(\*) **Secretária Regional do Ambiente e do Mar** (*Ana Paula Marques*):  
Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pedro Gomes:

Relativamente ao conteúdo do texto que eu escrevi, peço-lhe que não traga retórica a esta casa, porque de retórica estão os açorianos fartos.

O que eu fiz neste últimos meses foi, apenas e tão só, pôr em formato legislativo aquilo que a Comissão mista de coordenação deste plano escreveu. Indicou precisamente que um melhor modelo para gerir os planos de intervenção seria uma sociedade de capitais públicos.

Portanto, meus caros, o que foi feito foi aquilo que estava consubstanciado na decisão de uma vasta comissão, onde, aliás, a Câmara Municipal de Ponta Delgada também estava presente. Por acaso votou contra e isso é que é lamentável. Votou contra, porque se calhar os interesses que estavam subjacentes a esta intervenção não eram os interesses desse município, mas o que mais importa é que o futuro, certamente, fará justiça nessa matéria.

Portanto, queria relembrar – não é que eu seja uma pessoa do passado, apesar da minha formação científica, mas o passado aviva-nos a memória e dá-nos sempre a compreensão do presente e ajuda-nos a perspectivar o futuro – que quanto a esta matéria, meus caros, não querendo eu falar antes de 96, a questão da eutrofização das lagoas, como V. Exas. bem sabem, é uma questão que infelizmente tem alguma história, uma história que remonta a 1980.

O Governo Regional tem um plano, um plano concreto,...



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Nove anos de gestão socialista, Sra. Secretária!

**A Oradora:** ... e está a trabalhar, porque nós não estamos à espera da criação da empresa para o nosso plano de intervenção. O nosso plano de intervenção está a ser realizado com muita persistência e com muita vontade de trabalhar, porque é assim que se caracteriza o Governo Regional e é assim que a minha secretaria está a ser dirigida.

Nós estamos a fazer aquilo que durante anos foi ignorado e temos coragem para levar a cabo este projecto.

Digo-vos ainda: com uma maior certeza de que nós nunca violaremos o interesse das pessoas, porque o PS honra acima de tudo o relacionamento com os cidadãos, é respeitador desses interesses e quanto mais a minha pessoa.

Há um facto que eu faço questão de reafirmar: o desenvolvimento faz-se com as pessoas e nós vamos continuar a trabalhar tendo em conta o respeito por essas mesmas pessoas.

Sobretudo no caso das Sete Cidades, nós sabemos muito bem o problema, está muito bem caracterizado e o projecto que temos para aquelas duas lagoas e para outras que infelizmente também têm problemas de eutrofização – é um problema concreto e definido – nomeadamente em relação a outros planos de intervenção, já estamos a elaborar. Nós temos uma grande vontade de trabalhar e é isto que nós vamos fazer.

O senhor trouxe retórica a esta casa. Foi o que o senhor trouxe. Portanto, com retórica, eu respondo-lhe com trabalho.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Trouxe perguntas, Sra. Secretária.

Responda às perguntas!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Para que não haja dúvidas sobre o que é que estamos aqui a discutir, eu vou ler para não errar nas palavras:

«O desenvolvimento sócio-económico e a transformação dos paradigmas clássicos da administração rumo a uma crescente “privatização”, de que é corolário o regime das parcerias público-privadas, motivaram o crescimento da empresarialização pública, enquanto forma ágil de dar cabal satisfação à prossecução do interesse público, ao mesmo tempo que garante a transparência, isenção, rigor e funcionalidade económica e social.»

É o preâmbulo deste Decreto Legislativo Regional. Não sou eu nem o Grupo Parlamentar do PSD que falam em privatização. É o Governo Socialista e é a maioria socialista que o apoia nesta câmara.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Não haja dúvidas quanto aos conceitos e não haja aqui a tentativa de transformar em retórica o que não é retórica.

Quem fala em privatização é o autor deste diploma e se não sabe o que é que escreveu, então, muito mal estamos nós.

Pelos vistos há alguns Srs. Deputados da maioria que também não leram o diploma. Sucede que eu li o diploma, estudei-o e o PSD tem as dúvidas que pela minha voz foram aqui colocadas nesta câmara.

Não confundamos, Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar, retórica com palavras, porque quem ocupa cargos políticos tem a obrigação de “pesar” as palavras que profere. Eu não fiz aqui um exercício de retórica, porque não é meu timbre. Coloquei questões e coloquei uma questão fundamental que tem a ver com o facto de saber onde pára a autoridade do Estado, da Região e onde começa um poder, uma autoridade que é



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

transferida para uma empresa sob a forma de sociedade anónima. Essa é que é a questão fundamental e é a questão à qual V. Exas. ainda não deram resposta, nem o Governo, nem a maioria socialista que apoia este Governo.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** A pergunta que se coloca é, para que é que serve o Governo face a esta lógica de empresarialização? É que, por este andar, V. Exa. qualquer dia não se apresentará a esta câmara como Secretária do Ambiente e do Mar, mas Secretária do Ambiente e do Mar, SA. É só o que falta.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Por este caminho o Governo Regional deixará de ser Governo Regional e passar a ser Governador, SA. É só o que falta!

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** O debate que o Partido Social Democrata quer trazer a esta câmara é só este e não outro qualquer.

**Deputado António Marinho (PSD):** Governo Regional, SGP!

**O Orador:** Não vale a pena tentar confundir as coisas, nem fazer, sim, retórica barata como V. Exa. tentou aqui fazer, porque os planos especiais relativos às Furnas e às Sete Cidades estão em vigor, vão ser aplicados e espero bem, como Deputado e como cidadão, que sejam aplicados.

É verdade que a Comissão mista previa a criação de uma SA, mas não é verdade que previa a criação de uma SA com a extensão de competências e os poderes de autoridade pública que V. Exa. defende e que o Governo apresenta a esta câmara, nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

É que não era isso que lá estava. Há muitas maneiras de criar uma SA e há limites para aquilo que deve permanecer na esfera da Região e limites para aquilo que deve ser transferido para uma Sociedade Anónima.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

V. Exa. falou em interesses. Enunciou aqui uma teoria difusa sobre os interesses que estariam aqui em conflito. Pois era bom que V. Exa., porque estamos aqui a discutir este diploma de criação de uma SA, com a dimensão que o Governo lhe quer dar, falasse nesses interesses e que dissesse com clareza a esta câmara, a este Parlamento, quais são esses interesses, quem defende, que interesses e quem representa que interesses, para que todos saibamos que linguagem é que estamos a falar.

**Deputado Mark Marques (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Porque isso que V. Exa. disse é que é retórica e retórica barata e sem qualidade.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões sobre esta matéria foram colocadas pelo Partido Social Democrata e não estão respondidas pelo Governo.

Já agora, Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar, já que gosta de tomar para si os louros da acção, da clarificação e transparência, então peço-lhe que responda com toda a clareza a esta questão:

Como sabe, a preparação e elaboração dos planos especiais de ordenamento do território compete aos municípios ou ao Governo Regional, no caso dos Açores.

O que é verdade é que no artigo 2º se prevê que esta Sociedade venha também a elaborar os planos especiais de ordenamento do território. Como? Violando o regime geral dos instrumentos de planeamento territorial que está em vigor? É a isto que V. Exa. chama de transparência?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

É porque no regime actual, a Região ou uma câmara municipal que queira fazer, que deva fazer ou que tenha a obrigação legal de fazer um plano especial de ordenamento do território, abre um concurso, concorrem as empresas e depois a Região ou a câmara escolhe e aceita as propostas das empresas quanto àquele plano, seguindo-se a tramitação subsequente.

Aqui não. Aqui é esta empresa que tem esta competência.

Como é que V. Exa. resolve isto?

É isto a transparência que o Governo apregoa e anuncia, com a qual V. Exa. “encheu a boca” na intervenção que acabou de fazer a esta câmara?

Bem, se é esta a transparência que V. Exa. propala e protagoniza, estamos conversados.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

**Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para, além dos esclarecimentos, e ao contrário daquilo que diz o Sr. Deputado Pedro Gomes, que foram já bastante elucidativos, prestados pela Sra. Secretária Regional do Ambiente, salientar três ou quatro aspectos que resultam claros daquela que foi a intervenção do Deputado Pedro Gomes.

Em primeiro lugar, a falta de coerência política do Partido Social Democrata.

O Partido Social Democrata tem, nesta matéria, duas caras. Nas autarquias locais é bom constituir empresas municipais, mas o Governo Regional não pode constituir uma SA.

Logo o Deputado Pedro Gomes, ilustre jurista e jurisconsulto de várias câmara municipais desta região que constituíram empresas municipais, é que se assume como paladino do grande debate ideológico sobre até onde é



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

que vai o papel do poder público e onde é que deve entrar o papel do poder privado.

É falta de coerência do Partido Social Democrata querer levantar desta forma este debate nesta câmara.

Das duas uma: ou coloca-se o problema de extinção entre os limites do poder público e do poder privado e os senhores nas suas câmaras são os primeiros a dar o exemplo, ou então não podem é querer separar as águas e às Segundas, Quartas e Sextas, nas câmaras municipais, está tudo bem com empresas municipais e empresas públicas, e às Terças, Quintas e Sábados, no Governo, está tudo mal. Isto não pode ser!

Em segundo lugar, a confusão do Partido Social Democrata em relação àquilo que nós estamos a falar.

Privatizações? Mas que privatizações, senhor?!

Nós estamos a constituir uma empresa pública e não se pretenda confundir as pessoas a coberto de um discurso demagógico de dizer que há aqui uma esfera nebulosa entre aquilo que poderá ser a actuação do poder público e aquilo que poderá ser a actuação da sociedade.

O senhor sabe perfeitamente que há disciplina, há regime legal que prevê quais são os poderes, quais são os limites, quais são os regimes em que as empresas públicas devem obedecer sob forma comercial.

**Deputado António Marinho (PSD):** SA. Não é uma empresa pública!

**O Orador:** SA também. A SA também é uma empresa pública.

Uma coisa é a forma comercial, outra coisa é a titularidade do capital e neste caso concreto nós estamos a falar de uma SA, mas que não releva absolutamente nada, porque é uma empresa pública, porque tem capitais públicos, no caso concreto tem até nesta primeira fase exclusivamente capitais públicos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

É esta confusão que o Partido Social Democrata quer insinuar, dizendo que há aqui uma certa confusão sobre aquilo que poderá ser, insinuando quase que poderá haver aqui algum tipo de relacionamento menos claro, menos legítimo, entre aquilo que é uma actuação privada e interesses públicos.

É necessário dizer que desse ponto de vista se a confusão que se quer fazer é inconsciente, deve ser clarificada.

Se é consciente merece o repúdio frontal da parte do Governo Regional, porque não é verdade.

O mais grave, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, não é não ser verdade, é o facto do Sr. Deputado Pedro Gomes, ilustre jurista, saber que não é verdade e mesmo assim erguer-se nesta câmara para lançar este manto de suspeita sobre o Governo Regional.

Terceiro aspecto:

A incapacidade do PSD, definitivamente comprovada neste debate, para lidar com o problema das lagoas e das bacias hidrográficas.

O problema das bacias hidrográficas não é de agora, e isso já foi salientado pela Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

O PSD não sabe o que é que há-de fazer. Discorda completamente da Natureza Viva, mas... e propostas? Não apresenta propostas.

Nós estamos aqui numa fase em que o que resulta é a incapacidade do Partido Social Democrata de, definitivamente e com frontalidade, assumir que existem meios, existem recursos para resolver este problema e que o Governo Regional – quarto aspecto que ressalta desta discussão – tem a capacidade, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, de apontar uma solução concreta que se fundamenta em dois princípios: eficácia e optimização de recursos.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

É eficácia e optimização de recursos os princípios que subjazem a esta proposta; é eficácia e optimização de recursos no tratamento da questão da eutrofização das lagoas que o Governo Regional quer alcançar; é eficácia e optimização de recursos que, com esta solução, o Governo Regional vai alcançar neste problema.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

**(\*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques):**

Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para esclarecer o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Sr. Deputado, já viu algum organismo público, alguma empresa pública, fazer directamente planos?

Não. Certamente que não.

Eu sei qual é a sua confusão, porque eu sei inclusivamente onde é que andaram os papéis que saíram da Assembleia, distribuídos pela Universidade dos Açores, como tentativa de criar um rebelião contra uma forma eficaz do Governo resolver um problema que os senhores, enquanto foram governo, durante os anos que lá estiveram, não conseguiram resolver. Essa é que é a verdade. A verdade, verdadinha.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Deputado António Marinho (PSD):** E a senhora também não está conseguindo, por isso precisa de uma empresa para ser eficaz. Revela a sua ineficácia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de cumprimentar o Sr. Secretário Regional da Presidência pela sua intervenção, usando uma imagem em voga, à Harry Potter.

Qual mágico, usando um manto de invisibilidade, tentou aqui disfarçar o que é indisfarçável na proposta do Governo e na intervenção da Sra. Secretária Regional do Ambiente!

Procurou fazê-lo bem, mas falharam os argumentos, isto é, o manto da invisibilidade não funcionou.

É que das suas palavras, Sr. Secretário Regional da Presidência, resulta uma coisa, resulta que há bondade na criação de todas as empresas que o Governo queira criar e há malignidade em todas as empresas que os municípios queiram criar.

**Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Falso. Eu não disse isso!

**O Orador:** Porque da maneira como o disse, parece que é assim.

Eu bem sei que a facilidade argumentativa, como fala nesta câmara, o leva às vezes, se calhar, a estes exageros argumentativos, mas o que é verdade é que, Sr. Secretário Regional da Presidência, não há nenhuma empresa (que eu tenha conhecimento) de carácter municipal, criada por qualquer município, seja do PSD ou do PS, que tenha o objecto e os poderes de autoridade que esta sociedade tem. Essa é que é a questão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Não ouviu da minha boca, e espero que reponha a verdade na sua próxima intervenção, nenhuma observação quanto à criação de uma Sociedade Anónima em si. Ouviu sim, e isso repito, quanto ao objecto, quanto à extensão do objecto e quanto aos poderes de autoridade.

Peço-lhe que seja verdadeiro e que confirme isto que estou a dizer.

A minha crítica, e a crítica da bancada do PSD, não é quanto à criação de uma sociedade. É quanto ao objecto – repito para que fique claro – e quanto à extensão dos poderes de autoridade pública que lhe são conferidos no domínio da gestão do território e no domínio do ambiente. Essa é que é a questão fundamental.

Não haja confusões, Sr. Secretário Regional da Presidência e Srs. Deputados.

A objecção do PSD tem a ver com este aspecto e não com outro aspecto qualquer, porque esse é que é o aspecto fundamental.

Quando se diz, Sra. Secretária do Ambiente, que não está cá escrito que esta sociedade vai elaborar os planos especiais do ordenamento do território, eu volto a ler para não me enganar:

“Artigo 2º

1- A sociedade tem por objecto principal, o estudo, a elaboração, a implementação e gestão dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas e planos especiais de ordenamento do território...”

O que é isto senão cometer a esta sociedade uma competência que não lhe deve ser cometida?

Eu não tresli o que cá está. Está cá, na página 3, pelo menos na versão que eu tenho. É o nº 1, do artigo 2º, da Proposta de Decreto Legislativo Regional que o Governo submeteu a esta Assembleia.

As questões são estas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

São questões que incomodam o Governo e a maioria, aliás, verificando-se pelo ar preocupado com que a segunda fila da bancada do Governo transparece neste debate.

*(Risos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

Mas o que é verdade é que são estas as questões e a estas o Governo e a maioria têm que responder.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Pedro Gomes, nesta segunda intervenção, atalhou um pouco aquilo que tinha afirmado na primeira e começa já a ceder um pouco nos seus argumentos, certamente em função também daquilo que foram os esclarecimentos inequívocos da Sra. Secretária.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** O Sr. Deputado faça-me a justiça de ser coerente!

**O Orador:** O Sr. Deputado Pedro Gomes leu há pouco um parágrafo do preâmbulo do diploma, esquecendo-se, e faço essa precisão, de colocar as aspas onde elas deviam estar.

O primeiro parágrafo é de enquadramento genérico daquilo que é a evolução do paradigma da administração.

Para que não sobrem dúvidas ao Sr. Deputado Pedro Gomes e à bancada do PSD, esta empresa é uma empresa pública.

O artigo 3º do regime jurídico do sector empresarial do Estado é claro quando diz que “consideram-se empresas públicas as sociedades constituídas nos termos da Lei Comercial, nas quais o Estado ou outras



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

entidades públicas estaduais possam exercer, isolada ou conjuntamente, de forma directa ou indirecta, uma influência dominante em virtude de algumas das seguintes circunstâncias: detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, ou direito de designar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de administração ou de fiscalização”.

Não sobram quaisquer dúvidas, porque estamos perante uma empresa pública, Sr. Deputado.

Portanto, ninguém privatiza nada, ninguém está a privatizar nada. Estamos perante a criação de uma empresa pública, com poderes de autoridade pública, que visa, única e exclusivamente, levar a cabo a implementação de planos especiais, nas áreas de actuação desses planos, que até ao momento não existiam e que são fundamentais para um correcto ordenamento do território desta Região e para um desenvolvimento sustentado dos Açores.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

**Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Três questões apenas em relação à intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes.

Quem introduziu neste debate a questão de saber até que ponto é que poderá ir o poder público e até que ponto é que se deve ir, sob a forma de sociedade comercial, foi o Sr. Deputado, não fui eu. Isto não tem a ver com esta sociedade comercial. Isso tem a ver com a questão geral. Daí que repito mais uma vez, a falta de coerência política do Partido Social Democrata ao apresentar-se com aquele tipo de posição neste debate.

Em segundo lugar, em relação à diferença de poderes que consubstanciam esta proposta em relação a outras propostas, é óbvio que tem a ver com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

aquilo que são as funções que se quer que esta sociedade preencha e execute.

Portanto, não fazia sentido que se criasse essa sociedade não lhe dando os poderes necessários para a executar e não é por causa da questão dos poderes que se levantam particulares dúvidas.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Porquê? O senhor explique porquê?

**O Orador:** Não, porque, por exemplo, em relação a uma empresa municipal de promoção imobiliária também se pode colocar esse risco. Não concorda comigo, Sr. Deputado Pedro Gomes?

Por último, em relação ao ar preocupado da segunda fila do Governo, Sr. Deputado Pedro Gomes, eu, se fosse a si, preocupava-me muito mais com os ares preocupados da primeira, da segunda e da terceira filas da bancada do PSD quando o senhor fala, do que com a bancada do Governo.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Creio que está feito o debate na generalidade.

Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

**Presidente:** Passamos ao debate na especialidade.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Eu agradecia que o Grupo Parlamentar do PS fizesse chegar à Mesa um documento, penso eu, subscrevendo as propostas que vêm da Comissão.

Como já estamos treinados a fazer votações mais globais nesta fase, se não houver objecção, poria a debate e votação na especialidade os artigos que não sofrem alteração e depois votávamos os que têm propostas de alteração.

Sendo assim, vou pôr à votação, na especialidade, todos os artigos deste diploma com excepção do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

**Presidente:** Votemos de seguida a proposta de alteração para o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 2º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

**Presidente:** Votemos agora a parte restante do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Secretário:** A parte restante do artigo 2º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

**Presidente:** Relativamente aos Estatutos da própria sociedade em concreto, vou pôr à votação todos os artigos com excepção dos artigos 1º, 2º, 10º e 13º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

**Presidente:** Vou pôr agora à votação na especialidade as propostas de alteração para os artigos 1º, 2º, 10º e 13º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** As propostas de alteração foram aprovadas com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

**Presidente:** Vou pôr agora à votação a parte restante dos artigos cujas alterações acabámos de aprovar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Secretário:** A parte restante dos artigos anunciados foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

**Presidente:** Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 votos contra do PSD.

**Presidente:** Este diploma baixa à comissão para redacção final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Apenas para ficar claro que votei favoravelmente este diploma entendendo a que o fim a que se destina justifica esta mesma sociedade.

Se dúvidas tenho, e que fique claro, a discussão interessante que houve aqui julgo que foi uma discussão entre socialistas, portanto, saber se a empresa era mesmo pública ou se havia aqui algum laivo de privatização.

Eu, pela minha parte, pena tenho é que não seja mais privatizada e espero que um dia, como já aconteceu em outros diplomas, essa cláusula do artigo 3º não seja necessária estar aqui.

É essa diferença com o Partido Socialista.

Votei da mesma forma para este fim como já o fiz como vereador independente, quando o era na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, por exemplo, para uma das matérias que referiu ali o Sr. Secretário Regional, para a dita imobiliária.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Portanto votei favoravelmente, porque também tinha uma vertente de habitação social, mas por acaso não votei uma que tinha a ver com a feitura de um aquário, porque aí acho que não se justifica fazer uma sociedade comercial.

Neste caso justifica-se e foi importante fazê-lo.

(\* ) – Texto não revisto pelo orador.